



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 014/2021
EDITAL N° 022/2021
PROCESSO N° 023/2021
TIPO: MENOR VALOR GLOBAL

OBJETO: Aquisição de Acervo Cultural “**BEBETECA**” para os pequenos leitores, destinados as salas de aulas com crianças de 01 à 05 anos de idade, sendo composto por 08 Kits de 160 livros cada Kit, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Agudos/SP. em conformidade com as especificações constantes do **Anexo I – Termo de Referência**.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 23/03/2021.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 14h00.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, localizado na Rua Sete de Setembro, n°. 580 – Centro – CEP 17.120-007 – Agudos – SP.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizada na Avenida Celidonio Neto n° 698 – Centro – CEP 17.120-000 – Agudos – SP – Telefone (0XX14) 3262-0606 / 3262-0607, e-mail: licitacao@agudos.sp.gov.br

○ **SENHOR FERNANDO OCTAVIANI, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS, ESTADO DE SÃO PAULO,** torna público que se acha aberta neste Município de Agudos, licitação na modalidade **PREGÃO (PRESENCIAL)**, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL** objetivando: Aquisição de Acervo Cultural “**BEBETECA**” para os pequenos leitores, destinados as salas de aulas com crianças de 01 à 05 anos de idade, sendo composto por 08 Kits de 160 livros cada Kit, conforme especificações constantes do **Anexo II – Termo de Referência**.

Este certame será regido pela Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2.002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1.993, da Lei Estadual n° 6.544, de 22 de novembro de 1.989, e suas alterações e da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2.014. As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório.

Integram este Edital os Anexos de I a VIII.

1 – PARTICIPAÇÃO

1.1 – Poderão participar desta licitação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

1.2 – Não será permitida a participação de empresas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1.2.1 – Estrangeiras que não funcionem no País;

1.2.2 – Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

1.2.3 – Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

1.2.4 – Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;

1.2.5 – Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;

1.2.6 – Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

2 – CREDENCIAMENTO

2.1 – Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que se segue:

2.1.1 – Quanto aos representantes:

a) Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de **Procurador**, instrumento público de procuração ou instrumento particular do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem “a”;

c) O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

d) O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço global;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

e) Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;

f) Será admitido apenas **01 (um) representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

2.1.2 – Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo V** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação).

2.1.3 – Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo VI** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação).

3 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

DENOMINAÇÃO:
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021
PROCESSO Nº 023/2021

DENOMINAÇÃO:
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021
PROCESSO Nº 023/2021

4 – PROPOSTA

4.1 – O **Anexo III** deverá ser utilizado para a apresentação da **Proposta**, datilografado, impresso ou preenchido a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem ofertas alternativas, datado e assinado pelo representante legal do licitante ou pelo procurador.

4.2 – Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4.3 – Deverão estar consignados na proposta:

4.3.1 – A denominação, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail e CNPJ do licitante;

4.3.2 – **Preços deverão ser**, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;

a) O preço ofertado deverá ser apresentado com precisão de duas casas decimais;

4.3.3 – Marca dos produtos cotados;

4.3.4 – Validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua apresentação;

4.3.5 – Declaração impressa na proposta de que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Termo de Referência – Anexo II deste Edital;

4.3.6 – Declaração impressa na proposta de que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro, referentes ao objeto licitado;

4.3.7 – Não serão admitidas cotações inferiores às quantidades previstas neste Edital.

5 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

No que se refere à **DOCUMENTAÇÃO COMPLETA**, os licitantes deverão apresentar:

5.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA, conforme o caso:

a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, conforme o caso, na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

a.1) Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

b) Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

c) Os documentos relacionados no subitem "a" **não** precisarão constar do **Envelope nº 02 – Habilitação** se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

5.2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

c.1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c.2) Certidão de Regularidade de ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda **ou** Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03, de 13/08/2010 **ou** declaração de isenção **ou** de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

c.3) Certidão Negativa **ou** Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças;

d) Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social – INSS mediante a apresentação da CND – Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN – Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;

e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão**



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Positiva de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

g) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura do contrato**;

g.1) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

g.2) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **dois dias úteis**, a contar da **publicação da homologação do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério deste Município de Agudos, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

g.3) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem g.2, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

5.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

5.4 – DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

a) Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo anexo ao Decreto Estadual nº 42.911, de 06.03.98 (Anexo VII deste Edital);

b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal do licitante, assegurando que a mesma atende as normas relativas à saúde e segurança do trabalho (parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual), conforme modelo estabelecido no Anexo VIII deste Edital.

5.5 – DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

5.5.1 – Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;

5.5.2 – Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

5.5.3 – Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, este Município de Agudos aceitará como válidas as expedidas até **90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

5.5.4 – Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

a) Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos itens 5.1 a 5.5;

5.5.5 – Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a **inabilitação** do licitante;

5.5.6 – O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta na internet nos **sites** dos órgãos expedidores para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

6 – PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 – No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 2.1.

6.2 – Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro os **Envelopes nº 01 e nº 02**, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

6.3 – O julgamento será feito pelo critério de **menor preço global** observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos definidos neste Edital.

6.3.1 – Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o **preço total por extenso** e as correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

6.4 – A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

6.4.1 – Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

6.4.2 – Que apresentem preço ou vantagem baseados exclusivamente em propostas ofertadas pelos demais licitantes;

6.4.3 – Que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.

6.5 – Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

6.6 – As propostas classificadas serão selecionadas para a **etapa de lances**, com observância dos seguintes critérios:

6.6.1 – Seleção da proposta de menor preço global e das demais com preços até **10%** (dez por cento) superiores àquela;

6.6.2 – Não havendo pelo menos **três** propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **três**. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

6.6.3 – O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de **sorteio** no caso de empate de preços;

a) O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6.7 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, ou em valores distintos e decrescentes inferiores ao do último valor apresentado pela própria licitante ofertante, observada, em ambos os casos, a redução mínima entre eles será de **0,5% (meio por cento)** aplicável, inclusive, em relação ao primeiro formulado, prevalecendo o primeiro lance recebido, quando ocorrerem dois ou mais lances do mesmo valor;

6.7.1 – A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço total do item.

6.7 – A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

6.8 – Se houver **empate**, será assegurado o **exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte**, nos seguintes termos:

6.8.1 – Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5 % (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

6.8.2 – A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

a) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;

b) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 6.8.1 será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

b.1) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

6.8.3 – O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

6.8.4 – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **6.8.1**;

a) Não configurada a hipótese prevista neste subitem, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances

6.9 – Após a fase de lances serão **classificadas**, na **ordem crescente dos valores**, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 6.6.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

6.10 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades legais cabíveis.

6.11 – O Pregoeiro poderá **negociar** com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

6.12 – Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a **aceitabilidade do menor valor global ofertado** decidindo motivadamente a respeito;

6.13 – Considerada aceitável a oferta de menor preço global, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital;

6.14 – Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos.

6.15 – A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.16 – Este Município de Agudos não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será inabilitado.

6.17 – Constatado o atendimento pleno aos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor.

6.18 – Se a oferta de menor preço por item não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

6.19 – Da sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes.

6.20 – O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

6.21 – Havendo redução do valor inicialmente ofertado decorrente de lances e/ou negociação, a licitante vencedora deverá protocolar no **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizada na Avenida Celidonio Neto nº 698 – Centro – CEP 17.120-023 – Agudos – SP, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitações, até o segundo dia útil seguinte contado da data de adjudicação do objeto, os novos preços unitários e total para a aquisição, nos moldes do Anexo III deste Edital, respeitada a proporção de redução dos preços;

6.21.1 – Se a licitante vencedora do certame deixar de cumprir a obrigação estabelecida neste subitem 6.21, no prazo ali mesmo assinalado, os preços unitários finais válidos para a contratação serão apurados por este Município de Agudos, com a aplicação do percentual que retrate a redução obtida entre o valor total oferecido na proposta inicial e o valor total final obtido no certame, indistintamente, sobre cada um dos preços unitários ofertados na referida proposta.

7 – IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

7.1 – Até **dois dias úteis** da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

7.2 – Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e **protocolada** na Seção de Licitações;

7.2.1 – Admite-se impugnação por intermédio de e-mail (licitacao@agudos.sp.gov.br), ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original no **DEPARTAMENTO DE PROTOCOLOS CENTRAL**, localizado no Paço Municipal, sito à Praça Tiradentes, nº 650 – centro - CEP 17.120-007 – Agudos – SP, no prazo de 48 horas de seu envio

7.2.2 – Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

7.3 – A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

7.4 – Dos atos do Pregoeiro cabem recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **três dias** que começará a correr a partir do dia em que houver expediente neste Município de Agudos para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

7.4.1 – Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente;

7.4.2 – O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

7.4.3 – Os recursos devem ser protocolados no **DEPARTAMENTO DE PROTOCOLOS CENTRAL**, localizado no Paço Municipal, sito à Praça Tiradentes, nº 650 – centro - CEP 17.120-007 – Agudos – SP, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitações e dirigidos ao Prefeito Municipal.

7.4.4 – Admite-se recursos por intermédio de e-mail (licitacao@agudos.sp.gov.br), ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original, no respectivo **DEPARTAMENTO DE PROTOCOLOS CENTRAL**, localizado no Paço Municipal, sito à Praça Tiradentes, nº 650 – centro - CEP 17.120-007 – Agudos – SP, no prazo de **48 horas**.

7.5 – Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

7.6 – A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8 – DA CONTRATAÇÃO

8.1 – A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração de termo de contrato, cuja minuta integra este Edital como Anexo IV;

8.1.1 – Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito do adjudicatário perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, este Município de Agudos verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada;

8.1.2 – Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o adjudicatário será notificado para, no prazo de **dois dias úteis**, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 8.1.1 anterior, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena da contratação não se realizar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

8.1.3 – O adjudicatário deverá assinar o instrumento de contrato, no prazo de **cinco dias úteis** contados da data da convocação;

8.1.4 – Quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 8.1.2, ou se recusar a celebrar a contratação, será convocado outro licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.

8.2 – A empresa contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.

9 – DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

9.1.1 – Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas as determinações deste Edital e seus anexos.

9.2 – Constatadas irregularidades no objeto, este Município de Agudos, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

9.2.1 – Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo II, determinando sua substituição;

9.2.2 – Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

9.3 – As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **02 (dois) dias corridos**, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

9.4 – O recebimento definitivo não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.

10 – DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1 – O pagamento será efetuado em **30 (trinta) dias contados** da emissão do Atestado de Recebimento, diretamente em conta corrente da contratada.

10.1.1 – Conforme o protocolo ICMS 42/09, alterado pelo protocolo ICMS 1/2011 ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

10.2 – Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

10.3 – A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente neste Município de Agudos.

10.4 – Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a este Município de Agudos no prazo de **03** (três) **dias úteis**;

10.4.1 – Caso a Contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

11 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 – Os recursos orçamentários e financeiros reservados no código: **FICHA 144-3.3.90.30**.

11.2 – **Estima-se o valor desta contratação no montante de R\$ 65.600,00 (Sessenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais).**

12 – SANÇÕES

12.1 – Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e demais penalidades legais.

13 – DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

13.2 – O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

13.3 – Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

13.4 – Após a publicação do extrato de contrato, os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de cinco dias, findo o qual serão inutilizados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

13.5 – Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

13.6 – Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Agudos do Estado de São Paulo.

AGUDOS, 10 DE MARÇO DE 2021.

**FERNANDO OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO I – RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 014/2021
PROCESSO N° 023/2021

Denominação:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Fax:

Obtivemos, através do acesso à página www.agudos.sp.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, de _____ de _____ 2021.

Nome:

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre este Município de Agudos e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Compras e Licitações, pelo e-mail licitacao@agudos.sp.gov.br

A não remessa do recibo exime o Município de Agudos da comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

1- OBJETO: Aquisição de Acervo Cultural **“BEBETECA”** para os pequenos leitores, destinados as salas de aulas com crianças de 01 à 05 anos de idade, sendo composto por 08 Kits de 160 livros cada Kit, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Agudos/SP. em conformidade com as especificações constantes do **Anexo I – Termo de Referência.**

2 – CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL:

ACERVO CULTURAL PARA OS PEQUENOS LEITORES 1 A 5 ANOS

ITEM	TÍTULO	AUTOR/TRADUTO	EDITORA	CARACTERÍSTICAS
01	100 PRIMEIROS ANIMAIS	MAKE BELIEVE IDEAS	CIRANDA CULTURAL	LIVRO CARTONADO ILUSTRADO APRENDA AS PRIMEIRAS PALAVRAS, 28 CM X 28 CM, 14 PÁGS.
02	ANIMAIZINHOS BIP-BIP! COMO ME SINTO	DANIEL HAMMES PINTO	TODO LIVRO	LIVRO DE PANO COM SQUEAKY DIVERTIDO, 20 CM X 15 CM, 6 PÁGS.
03	ANIMAIZINHOS BIP-BIP! MEU DIA	DANIEL HAMMES PINTO	TODO LIVRO	LIVRO DE PANO COM SQUEAKY DIVERTIDO, 20 CM X 15 CM, 6 PÁGS.
04	BOA NOITE, BEBE	SARAH WARD	CIRANDA CULTURAL	CARTONADO COM TEXTURA EM TECIDO NA CAPA, 25 CM X 16 CM, 10 PÁGS.
05	BRINCADEIRAS NO OCEANO	JENNIE BRADLEY	CIRANDA CULTURAL	LIVRO CARTONAR COM OLHINHOS, 19 CM X 28 CM , 8 PÁGS.
06	COELHOS FOFINHOS	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	LIVRO DE PANO TRAVESSEIRO ALMOFADADO EM FORMATO DE COELHO, 22 CM X 28 CM, 8 PÁGS.
07	CUIDADO COM O DRAGAO	FABIO TEIXEIRA	CIRANDA CULTURAL	LIVRO CARTONADO COM TEXTURA, DRAGÃO 19 CM X 19 CM, 10 PÁGS.
08	DIVERSAO NA FLORESTA	JENNIE BRADLEY	CIRANDA CULTURAL	LIVRO CARTONAR COM OLHINHOS, 19 CM X 28 CM , 8 PÁGS.
09	ESCONDE-ESCONDE NA FAZENDA VOLUME-1	CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA	LIVRO CARTONADO ILUSTRADO COM ABAS, 15,5 CM X 15,5 CM, 8 PÁGS.
10	ESCONDE-ESCONDE NA FAZENDA VOLUME-2	CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA	LIVRO CARTONADO ILUSTRADO COM ABAS, 15,5 CM X 15,5 CM, 8 PÁGS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

11	ESCONDE-ESCONDE NA FAZENDA VOLUME-3	CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA	LIVRO CARTONADO ILUSTRADO COM ABAS, 15,5 CM X 15,5 CM, 8 PÁGS.
12	ESCONDE-ESCONDE NA FAZENDA VOLUME-4	CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA	LIVRO CARTONADO ILUSTRADO COM ABAS, 15,5 CM X 15,5 CM, 8 PÁGS.
13	EU AMO A FAZENDA	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	LIVRO DEDOCHE CONFECCIONADO EM TECIDO COM 5 PERSONAGENS, 28 CM, 25 CM, 6 PÁGS.
14	EU AMO MEUS PETS	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	LIVRO DEDOCHE CONFECCIONADO EM TECIDO COM 5 PERSONAGENS, 28 CM, 25 CM, 6 PÁGS.
15	EU AMO VOCE, BEBE	LITTLE TIGER PRESS	CIRANDA CULTURAL	LIVRO CARTONADO, COM PÁGINAS VAZADAS BEBÊ 25 CM X 16CM, 12 PÁGS.
16	GIRE, COMBINE E APRENDA: PRIMEIRAS NUMEROS	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	HAPPY BOOKS	CARTONADO COM (GIRADOR)ESPECIAL, LAMINAÇÃO FOSCA E RESERVA DE VERNIZ, 17 CM X 17 CM, 8 PÁGS.
17	GIRE, COMBINE E APRENDA: PRIMEIRAS PALAVRAS	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	HAPPY BOOKS	CARTONADO COM (GIRADOR)ESPECIAL, LAMINAÇÃO FOSCA E RESERVA DE VERNIZ, 17 CM X 17 CM, 8 PÁGS.
18	GRANDES AMIGOS: LILI, A OVELINHA	CRISTINA KLEIN	BLUE DITORA	LIVRO DE PANO ALMOFADADO, 40,2 CM X 22,4CM X 4,6 CM, 8 PÁGS.
19	GRANDES AMIGOS: LOLA, A VAQUINHA	CRISTINA KLEIN	BLUE DITORA	LIVRO DE PANO ALMOFADADO, 40,2 CM X 22,4CM X 4,6 CM, 8 PÁGS.
20	GRANDES AMIGOS: PEPI, O PORQUINHO	CRISTINA KLEIN	BLUE DITORA	LIVRO DE PANO ALMOFADADO, 40,2 CM X 22,4CM X 4,6 CM, 8 PÁGS.
21	HORA DE BRINCAR	SARAH WARD	CIRANDA CULTURAL	LIVRO CARTONADO COM TEXTURA EM TECIDO NA CAPA, 25 CM X 16 CM, 10 PÁGS.
22	HORA DE BRINCAR, DINOS! - COLEÇÃO CINCO AMIGUINHOS	MAKE BELIEVE IDEAS	CIRANDA CULTURAL	LIVRO CARTONADO COM TEXTURAS, 18 CM X 21 CM, 10 PÁGS.
23	HORA DE BRINCAR, SAPINHOS! - COLEÇÃO CINCO AMIGUINHOS	MAKE BELIEVE IDEAS	CIRANDA CULTURAL	LIVRO CARTONADO COM TEXTURAS, 18 CM X 21 CM, 10 PÁGS.
24	HORA DE DORMIR	SARAH WARD	CIRANDA CULTURAL	LIVRO CARTONADO, COM PÁGINAS VAZADAS 25 CM X 16CM, 12 PÁGS.
25	HORA DE DORMIR, URSINHOS! - COLEÇÃO CINCO AMIGUINHOS	MAKE BELIEVE IDEAS	CIRANDA CULTURAL	LIVRO CARTONADO COM TEXTURAS, 18 CM X 21 CM, 10 PÁGS.
26	HORA DE SONHAR BOA NOITE URSINHO	JEAN C. FERREIRA	VALE DAS LETRAS	LIVRO DE PANO TRAVESSEIRO, 35 CM X 27 CM, 8 PÁGS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

27	LUVINHA ANIMAIS DO BRASIL	VALE DAS LETRAS	VALE DAS LETRAS	LUVINHA COM DEDOCHE E LIVRO DE HISTÓRIA ACOPLADO, 19 CM X 19,5 CM, 6 PÁGS.
28	LUVINHA ARCA DE NOE	VALE DAS LETRAS	VALE DAS LETRAS	LUVINHA COM DEDOCHE E LIVRO DE HISTÓRIA ACOPLADO, 19 CM X 19,5 CM, 6 PÁGS.
29	LUVINHAS ANIMAZOO	VALE DAS LETRAS	VALE DAS LETRAS	LUVINHA COM DEDOCHE E LIVRO DE HISTÓRIA ACOPLADO, 19 CM X 19,5 CM, 6 PÁGS.
30	MEU CAOZINHO	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	LIVRO DE PANO ALMOFADADO COM MORDEDOR ACOPLADO, 12 CM X 14 CM, 6 PÁGS.
31	MEU DOCE LIVRO-SANFONA	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	HAPPY BOOKS	LIVRO DE PANO ALMOFADADO COM ESPELHO, ELEMENTOS INTERATIVOS E DETALHES QUE FAZEM BARULHO, 14CM X 14CM, 12 PÁGS.
32	MEU FANTOCHE DE PANO: LEAO	ANA CRISTINA	HAPPY BOOKS	LIVRO FANTOCHE DE PANO ALMOFADADO COM BARULHO NA JUBA, 16CMX18CM,6 PÁGS.
33	MEU FANTOCHE DE PANO: TIGRE	ANA CRISTINA	HAPPY BOOKS	LIVRO FANTOCHE DE PANO ALMOFADADO COM BARULHO NA ORELHA DO TIGRE, 16CM X 18CM, 6 PÁGS.
34	MEU GATINHO	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	LIVRO DE PANO ALMOFADADO COM MORDEDOR ACOPLADO, 12 CM X 14 CM, 6 PÁGS.
35	MEU LIVRO DA FAZENDA	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	LIVRO CARTONADO COM ABAS, PÁGINAS COM FORMA DE ANIMAL, 27 CM X 22,5 CM, 28 PÁGS.
36	MEU LIVRO MASCOTE PAN, O PANDA	MARCIONILO G. VERAS	VALE DAS LETRAS	LIVRO DE BANHO EM VINIL, 29 CM X 14 CM, 8 PÁGS.
37	MEU LIVRO MASCOTE POPO, O HIPOPOTAMO	MARCIONILO G. VERAS	VALE DAS LETRAS	LIVRO DE BANHO EM VINIL, 29 CM X 14 CM, 8 PÁGS.
38	MEU LIVRO MASCOTE TIRULI, O TIGRE	MARCIONILO G. VERAS	VALE DAS LETRAS	LIVRO DE BANHO EM VINIL, 29 CM X 14 CM, 8 PÁGS.
39	MEU PATINHO	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	LIVRO DE PANO ALMOFADADO COM MORDEDOR ACOPLADO, 12 CM X 14 CM, 6 PÁGS.
40	MEU PRIMEIRO LIVRO DE - ANIMAIS	BRIJ ART PRESS	PE DA LETRA	LIVRO CARTONADO, 15 CM X 15 CM, 12 PÁGS.
41	MEU PRIMEIRO LIVRO DE - CORES	BRIJ ART PRESS	PE DA LETRA	LIVRO CARTONADO, 15 CM X 15 CM, 12 PÁGS.
42	MEU PRIMEIRO LIVRO DE - FORMAS	BRIJ ART PRESS	PE DA LETRA	LIVRO CARTONADO, 15 CM X 15 CM, 12 PÁGS.
43	MEU PRIMEIRO LIVRO DE - NUMEROS	BRIJ ART PRESS	PE DA LETRA	LIVRO CARTONADO, 15 CM X 15 CM, 12 PÁGS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

44	MEU PRIMEIRO LIVRO TOQUE E SINTA	LITTLE TIGER PRESS	CIRANDA CULTURAL	LIVRO CARTONADO COM TEXTURA ,22,6CM X 22,4CM ,10 PÁGS.
45	MINHAS PRIMEIRAS ATIVIDADES	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	LIVRO DE PANO ALMOFADADO COM PÁGINAS INTERATIVAS. 17 CM X 21CM, 6 PÁGS.
46	MINHAS PRIMEIRAS FORMAS	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	LIVRO DE PANO COM FANTOCHE, 28CM X 24CM,10 PÁGS.
47	NA FLORESTA	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	LIVRO DE PANO FOFO INTERATIVO COM ALÇA EM POLIPROPILENO E ABAS EM TECIDO, 15CM X 19CM, 6 PÁGS.
48	NA SELVA	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	LIVRO DE PANO FOFO INTERATIVO COM ALÇA EM POLIPROPILENO E ABAS EM TECIDO, 15CM X 19CM, 6 PÁGS.
49	NO JARDIM	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	LIVRO DE PANO FOFO INTERATIVO COM ALÇA EM POLIPROPILENO E ABAS EM TECIDO, 15CM X 19CM, 6 PÁGS.
50	OLA BEBE - BZZZZ BZZZZ	LIE NOBUSA	CIRANDA CULTURAL	, LIVRO DE PANO COM CHOCALHO, 14 CM X 14 CM, 06 PÁGS.
51	OLA BEBE - CORES	LIE NOBUSA	CIRANDA CULTURAL	, LIVRO DE PANO COM CHOCALHO, 14 CM X 14 CM, 06 PÁGS.
52	OLA BEBE - DIA E NOITE	LIE NOBUSA	CIRANDA CULTURAL	, LIVRO DE PANO COM CHOCALHO, 14 CM X 14 CM, 06 PÁGS.
53	OLA BEBE - LISTRAS E MANCHAS	LIE NOBUSA	CIRANDA CULTURAL	, LIVRO DE PANO COM CHOCALHO, 14 CM X 14 CM, 06 PÁGS.
54	OLHINHOS CURIOSOS - ESTEGOSSAURO	JENNIE BRADLEY	CIRANDA CULTURAL	LIVRO CARTONAR COM OLHINHOS, 19 CM X 28 CM , 8 PAGS.
55	OLHINHOS CURIOSOS - FAZENDA	BRIJBAST ART PRESS	PE DA LETRA	LIVRO CARTONADO RECORTADO, COM OLHINHOS QUE MEXEM, 16 CM X 19 CM, 10 PAGS.
56	OLHINHOS CURIOSOS - FUNDO DO MAR	BRIJBAST ART PRESS	PE DA LETRA	LIVRO CARTONADO RECORTADO, COM OLHINHOS QUE MEXEM, 16 CM X 19 CM, 10 PAGS.
57	OLHINHOS CURIOSOS - PETS	BRIJBAST ART PRESS	PE DA LETRA	LIVRO CARTONADO RECORTADO, COM OLHINHOS QUE MEXEM, 16 CM X 19 CM, 10 PAGS.
58	OLHINHOS CURIOSOS - SELVA	BRIJBAST ART PRESS	PE DA LETRA	LIVRO CARTONADO RECORTADO, COM OLHINHOS QUE MEXEM, 16 CM X 19 CM, 10 PAGS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

59	OLHINHOS CURIOSOS - TIRANOSSAURO	JENNIE BRADLEY	CIRANDA CULTURAL	LIVRO CARTONAR COM OLHINHOS, 19 CM X 28 CM , 8 PÁGS.
60	OLHINHOS CURIOSOS- DIPLODOCO	JENNIE BRADLEY	CIRANDA CULTURAL	LIVRO CARTONAR COM OLHINHOS, 19 CM X 28 CM , 8 PÁGS.
61	PALAVRAS DA FAZENDA	IGLOO BOOKS	CIRANDA CULTURAL	LIVRO CARTONADO RECORTADO 20 CM X 16 CM , 10 PÁGS .
62	PEQUENO APRENDIZ- ACHOUUU! ANIMAIS DE ESTIMACAO	IAN DUTTON	HAPPY BOOKS	CARTONADO COM ABAS DE FELTRO PARA REVELAR, 18,8CM X 18,8CM, 10 PÁGS.
63	PEQUENO APRENDIZ- VEJA SE ADIVINHA! DINOSSAUROS	TATIANA REITER BUENO	HAPPY BOOKS	LIVRO CARTONADO COM PÁGINAS COM ABAS , 14,6CM X 15,2CM 10 PÁGS.
64	PEQUENO APRENDIZ- VEJA SE ADIVINHA! SAFARI	TATIANA REITER BUENO	HAPPY BOOKS	LIVRO CARTONADO COM PÁGINAS COM ABAS , 14,6CM X 15,2CM 10 PÁGS.
65	QUE CABE NO MEU MUNDO- HORA DO BANHO- AMIZADE	JANAYNA ALVES BREJO	BOMBOM BOOKS	LIVRO DE BANHO, EM VINIL, 15,5 CM X 15,5 CM, 6 PÁGS.
66	QUE CABE NO MEU MUNDO-HORA DO BANHO - DIGNIDADE	JANAYNA ALVES BREJO	BOMBOM BOOKS	LIVRO DE BANHO, EM VINIL, 15,5 CM X 15,5 CM, 6 PÁGS.
67	QUE CABE NO MEU MUNDO-HORA DO BANHO- COMPRENSAO,	JANAYNA ALVES BREJO	BOMBOM BOOKS	LIVRO DE BANHO, EM VINIL, 15,5 CM X 15,5 CM, 6 PÁGS.
68	QUE CABE NO MEU MUNDO-HORA DO BANHO- HONESTIDADE,	JANAYNA ALVES BREJO	BOMBOM BOOKS	LIVRO DE BANHO, EM VINIL, 15,5 CM X 15,5 CM, 6 PÁGS.
69	QUE CAUDA E ESSA? FAZENDA	MARION BILLET	CIRANDA CULTURAL	LIVRO CARTONADO COM TEXTURA, COM ABAS EM TECIDO, 23 CM X 23 CM, 10 PÁGS.
70	QUE CAUDA E ESSA? QUINTAL	MARION BILLET	CIRANDA CULTURAL	LIVRO CARTONADO COM TEXTURA, COM ABAS EM TECIDO, 23 CM X 23 CM, 10 PÁGS.
71	QUEM E VOCE? EU SOU UM PINTINHO	CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA	TOQUE E SINTA, CARTONADO COM TEXTURA, 22 CM X 22 CM, 10 PÁGS.
72	QUEM ESTA ESCONDIDO	LILTLE TIGER PRESS	CIRANDA CULTURAL	LIVRO CARTONADO COM ABAS E UMA SURPRESA NO FINAL!, 20CM X , 20CM, 10 PÁGS.
73	SAPEQUINHAS- DEZ PATINHOS PERALTAS	LAURA WATKS	GIRASSOL	LIVRO CARTONADO RECORTADO, 17 CM X 17 CM, 18 PÁGS.
74	TA NA HORA DO BANHO CAZE, O JACARE	VIVIANE C. VICENTI	VALE DAS LETRAS	LIVRO DE PLÁSTICO ALMOFADADO COM PERSONAGEM JACARE DE BORRACHA, 18CM X 21,2CM, 06 PÁGS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

75	TA NA HORA DO BANHO MAYA, A UNICORNIO	VIVIANE C. VICENTI	VALE DAS LETRAS	LIVRO DE PLÁSTICO ALMOFADADO COM PERSONAGEM UNICORNIO DE BORRACHA, 18CM X 21,2CM, 06 PÁGS.
76	TOQUE E SINTA - AMIGOS AMIGOS PETS	BRIJBAST ART PRESS	PE DA LETRA	LIVRO CARTONA COM TEXTURA, 15 CM X 20 CM, 8 PAGS.
77	TOQUE E SINTA - AMIGOS DA FAZENDA	BRIJBAST ART PRESS	PE DA LETRA	LIVRO CARTONA COM TEXTURA, 15 CM X 20 CM, 8 PAGS.
78	TOQUE E SINTA - AMIGOS DA SELVA	BRIJBAST ART PRESS	PE DA LETRA	LIVRO CARTONA COM TEXTURA, 15 CM X 20 CM, 8 PAGS.
79	TOQUE E SINTA - AMIGOS DO MAR	BRIJBAST ART PRESS	PE DA LETRA	LIVRO CARTONA COM TEXTURA, 15 CM X 20 CM, 8 PAGS.
80	VOU PARA O BANHO! TARTARUGA MEDROSA, A	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	HAPPY BOOKS	LIVRO DE BANHO ALMOFADADO, 11CM X 20CM, 08 PÁGS.
81	A ARCA DE NOE	MAKW BELIEVE IDEAS	CIRANDA CULTURAL	LIVRO CARTONADO COM JANELAS, 24 CM X 20 CM , 10 PAGS.
82	AMIGUINHOS SONOROS: A GATINHA	CRISTINA CLEIN	BLU EDITORA LTDA	Livro Cartonado com Modulo Sonoro ,19cmx18cm,12 pag
83	AMIGUINHOS SONOROS: A OVELHA	CRISTINA CLEIN	BLU EDITORA LTDA	Livro Cartonado com Modulo Sonoro ,19cmx18cm,12 pag
84	AMIGUINHOS SONOROS: O DINOSSAURO	CRISTINA CLEIN	BLU EDITORA LTDA	Livro Cartonado com Modulo Sonoro ,19cmx18cm,12 pag
85	AMIGUINHOS SONOROS: O GALO	CRISTINA CLEIN	BLU EDITORA LTDA	Livro Cartonado com Modulo Sonoro ,19cmx18cm,12 pag
86	AMIGUINHOS SONOROS: O LEAO	CRISTINA CLEIN	BLU EDITORA LTDA	Livro Cartonado com Modulo Sonoro ,19cmx18cm,12 pag
87	AMIGUINHOS SONOROS: OS UNICORNIOS	CRISTINA CLEIN	BLU EDITORA LTDA	Livro Cartonado com Modulo Sonoro ,19cmx18cm,12 pag
88	AVENTURAS POP UP BOLA PERDIDA	GLENN JONSTONE	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	LIVRO POP UP , 20 CM , 26 CM, 12PAGS.
89	BAILARINAS- 500 COISAS PARA ENCONTRAR	JOELLE DREIDEMY	CIRANDA CULTURAL	LIVRO CAPA DURA, 25 CM X 31 CM, 18 PAGS.
90	CAR- BARBIE- DIA ANIMADO, UM	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	LIVRO CARTONADO RECORTADO COM CARINHA, 19 CM X 22 CM, 10 PAGS.
91	CAR- LIC POLLY- FIM DE SEMANA DIVERTIDO	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	LIVRO CARTONADO RECORTADO COM CARINHA, 19 CM X 22 CM, 10 PAGS.
92	CAR- LIC POLLY- PASSEIO NO SAFARI	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	LIVRO CARTONADO RECORTADO COM CARINHA, 19 CM X 22 CM, 10 PAGS.
93	CAR- LIC POLLY- VIAGEM DOS SONHOS	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	LIVRO CARTONADO RECORTADO COM CARINHA, 19 CM X 22 CM, 10 PAGS.
94	CARTONADO RECORTADO- A BELA ADORMECIDA	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	LIVRO CARTONADO RECORTADO COM CARINHA, 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

				CM X 22 CM, 10 PÁGS.
95	CARTONADO RECORTADO- A PEQUENA SEREIA	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	LIVRO CARTONADO RECORTADO COM CARINHA, 19 CM X 22 CM, 10 PÁGS.
96	CARTONADO RECORTADO- ALICE NO PAIS DAS MARA	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	LIVRO CARTONADO RECORTADO COM CARINHA, 19 CM X 22 CM, 10 PÁGS.
97	CASA DIVERTIDA		CIRANDA CULTURAL	
98	COL.LICENCIADOS : JUSTICE LEAGUE	ROBERTO BELLI	TODOLIVRO	LIVRO CARTONADO RECORTADO ,19,5MX11C ,,10 PÁGS.
99	COL.LICENCIADOS : LOONEY TUNES	ROBERTO BELLI	TODOLIVRO	LIVRO CARTONADO RECORTADO ,19,5CMX11CM ,10 PÁGS.
100	COL.LICENCIADOS : RIKI VISITA O MUSEU	ROBERTO BELLI	TODOLIVRO	LIVRO CARTONADO RECORTADO ,19,5CMX11CM,10 PÁGS.
101	COL.LICENCIADOS : SCOOBY-DOO	ROBERTO BELLI	TODOLIVRO	LIVRO CARTONADO RECORTADO ,19,5CMX11CM,10 PÁGS.
102	COL.LICENCIADOS : TOM E JERRY	ROBERTO BELLI	TODOLIVRO	LIVRO CARTONADO RECORTADO ,19,5CMX11CM,10 PÁGS.
103	COL.LICENCIADOS : WINX CLUB.VIDA DE FADA	ROBERTO BELLI	TODOLIVRO	LIVRO CARTONADO RECORTADO ,19,5CMX11CM,10 PÁGS.
104	COM MUITA DIVERSAO - IRMA DISCOTECA	BRIJ ART PRESS	JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME	LIVRO CARTONADO RECRTADO BRILHANTE, 19 CM X 21 CM , 8 PAGS.
105	COM MUITA DIVERSAO - MAMAE VAI AS COMPRAS	BRIJ ART PRESS	JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME	LIVRO CARTONADO RECRTADO BRILHANTE, 19 CM X 21 CM , 8 PAGS.
106	COM MUITA DIVERSAO - MEUS AMIGOS E EU	BRIJ ART PRESS	JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME	LIVRO CARTONADO RECRTADO BRILHANTE, 19 CM X 21 CM , 8 PAGS.
107	COM MUITA DIVERSAO - PAPAI SAIU DE FERIAS	BRIJ ART PRESS	JAMES ANTONIO MISSE ED E DISTR.LTDA ME	LIVRO CARTONADO RECRTADO BRILHANTE, 19 CM X 21 CM , 8 PAGS.
108	CONTO DE FADAS SONORO: BRANCA DE NEVE	RUTHI MARCHALET	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	LIVRO CARTONADO COM BICHINHO DE BORRACHA ACLOPADO,14CMX14CM,16 PAGS
109	CONTO DE FADAS SONORO: CINDERELA	RUTHI MARCHALET	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	LIVRO CARTONADO COM BICHINHO DE BORRACHA ACLOPADO,14CMX14CM,16 PAGS
110	CONTO DE FADAS SONORO: JOAO E O PE DE FEIJAO	RUTHI MARCHALET	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	LIVRO CARTONADO COM BICHINHO DE BORRACHA ACLOPADO,14CMX14CM,16 PAGS
111	CONTO DE FADAS SONORO: PETER PAN	RUTHI MARCHALET	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	LIVRO CARTONADO COM BICHINHO DE BORRACHA ACLOPADO,14CMX14CM,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

				PAGS
112	CONTOS RIMADOS - CHAPEUZINHO VERMELHO	SUSIE BROOKS	CIRANDA CULTURAL	CARTONADO COM JANELAS CHAPEUZINHO VERMELHO, 23 CM X 27 CM, 10 PÁGS.
113	CONTOS RIMADOS- PINÓQUIO	SUSIE BROOKS	CIRANDA CULTURAL	CARTONADO COM JANELAS PINOQUIO , 23 CM X 27 CM, 10 PÁGS.
114	FANTOCHE - GIRAFÁ, ESTIQUÊ SEU PESCOCO	RIKKY SCHREVER/ HET REDACTIE PAKHUIS	CIRANDA CULTURAL	FANTOCHE ACOPLADO AO LIVRO CARTONADO GIRAFÁ , 33 X 27CM, 10 PÁGS.
115	FANTOCHE - O SAPINHO INDECISO	RIKKY SCHREVER/ HET REDACTIE PAKHUIS	CIRANDA CULTURAL	FANTOCHE ACOPLADO AO LIVRO CARTONADO SAPINHO, 33 X 27CM, 10 PÁGS.
116	FANTOCHE-DINO, MUDA-SE DE CASA	RIKKY SCHREVER/ HET REDACTIE PAKHUIS	CIRANDA CULTURAL	FANTOCHE ACOPLADO AO LIVRO CARTONADO DINOSSAURO , 33 X 27CM, 10 PÁGS.
117	HAPPY POP-UPS ABELHA DESASTRADA	KLAUS HEINRICH GEORG REHFELDT	HAPPY BOOKS	HAPPY POP-UP, CAPA DURA COM CENÁRIOS EM 3D (POP UP, 20 CM X 26 CM, 16 PÁGS.
118	HAPPY POP-UPS COELHO TOLO	KLAUS HEINRICH GEORG REHFELDT	HAPPY BOOKS	HAPPY POP-UP, CAPA DURA COM CENÁRIOS EM 3D (POP UP, 20 CM X 26 CM, 16 PÁGS.
119	HELLO KITTY - INSTRUMENTOS MÚSICAIS	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	LIVRO CARTONADO RECORATADO, 19 CM X 25 CM, 10 PÁGS.
120	HORA DA HISTÓRIA INTERATIVA: CACHINHOS DOURADOS	RUTH MARSCHALEK	HAPPY BOOKS	CARTONADO COM LAMINAÇÃO FOSCA, ABAS E GIRADOR, 24,7 CM X 26,2, 10 PÁGS.
121	LINDAS FÁBULAS P/LER E OUVIR-A CIGARRA E A FORMIGA	CRISTINA CLEIN	BLU EDITORA LTDA	Livro Cartonado com Modulo Sonoro ,19cmx18cm,12 pags
122	LINDAS FÁBULAS P/LER E OUVIR-A LEBRE E A TARTARUGA	CRISTINA CLEIN	BLU EDITORA LTDA	Livro Cartonado com Modulo Sonoro ,19cmx18cm,12 pags
123	LINDAS FÁBULAS P/LER E OUVIR-A RAPOSA E AS UVAS	CRISTINA CLEIN	BLU EDITORA LTDA	Livro Cartonado com Modulo Sonoro ,19cmx18cm,12 pags
124	LINDAS FÁBULAS P/LER E OUVIR-ASSEMBLEIA DOS RATOS	CRISTINA CLEIN	BLU EDITORA LTDA	Livro Cartonado com Modulo Sonoro ,19cmx18cm,12 pags
125	LINDAS FÁBULAS P/LER E OUVIR-GALINHA DOS OVOS DE O	CRISTINA CLEIN	BLU EDITORA LTDA	Livro Cartonado com Modulo Sonoro ,19cmx18cm,12 pags
126	LINDAS FÁBULAS P/LER E OUVIR-O LEAO E A RAPOSA	CRISTINA CLEIN	BLU EDITORA LTDA	Livro Cartonado com Modulo Sonoro ,19cmx18cm,12 pags
127	MEIOS DE TRANSPORTE EM Q.C. BINUS O ONIBUS	BELLI STUDIO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	LIVRO CARTONADO EM QUEBRA CABEÇA, 16 CM X 16 CM, 6 PÁGS.
128	MEIOS DE TRANSPORTE EM Q.C.BISITO O AVIAO	BELLI STUDIO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	LIVRO CARTONADO EM QUEBRA CABEÇA, 16 CM X 16 CM, 6 PÁGS.
129	MEIOS DE TRANSPORTE	BELLI STUDIO	TODOLIVRO	LIVRO CARTONADO EM



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	EM Q.C.NAVENIC O NAVIO		DISTRIBUIDORA LTDA	QUEBRA CABEÇA, 16 CM X 16 CM, 6 PÁGS.
130	MEIOS DE TRANSPORTE EM Q.C.TOBITO O TREM	BELLI STUDIO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	LIVRO CARTONADO EM QUEBRA CABEÇA, 16 CM X 16 CM, 6 PÁGS.
131	MEU TRENZINHO - PARA LER E BRINCAR	SHOPHIE GUY	CIRANDA CULTURAL	CARTONADOI COM PISTA DOBRÁVEL COM BRINQUEDO TRENZINHO FRICÇÃO, 21,30X21,30CM - 8 PÁGINAS
132	MINHA HISTORIA FAVORITA: BRANCA DE NEVE	CRISTINA CLEIN	BLU EDITORA LTDA	Livro Cartonado com Modulo Sonoro ,19cmx18cm,12 pags
133	MINHA HISTORIA FAVORITA: CHAPEUZINHO VERMELHO	CRISTINA CLEIN	BLU EDITORA LTDA	Livro Cartonado com Modulo Sonoro ,19cmx18cm,12 pags
134	MINHA HISTORIA FAVORITA: CINDERELA	CRISTINA CLEIN	BLU EDITORA LTDA	Livro Cartonado com Modulo Sonoro ,19cmx18cm,12 pags
135	MINHA HISTORIA FAVORITA: OS TRES PORQUINHOS	CRISTINA CLEIN	BLU EDITORA LTDA	Livro Cartonado com Modulo Sonoro ,19cmx18cm,12 pags
136	MINHA HISTORIA FAVORITA: PETER PAN	CRISTINA CLEIN	BLU EDITORA LTDA	Livro Cartonado com Modulo Sonoro ,19cmx18cm,12 pags
137	MONSTRINHOS GENIOSOS: MONSTRO BOBO, O	ANA CRISTINA RIBEIRO DE MATTOS	HAPPY BOOKS	CARTONADO COM CAPA DURA, 16 M X 19 CM, 14 PÁGS.
138	MONSTRINHOS GENIOSOS: MONSTRO DORMINHOCO, O	ANA CRISTINA RIBEIRO DE MATTOS	HAPPY BOOKS	CARTONADO COM CAPA DURA, 16 CM X 19 CM, 14 PÁGS.
139	MONSTRINHOS GENIOSOS: MONSTRO FAMINTO, O	ANA CRISTINA RIBEIRO DE MATTOS	HAPPY BOOKS	CARTONADO COM CAPA DURA, 16 CM X 19 CM, 14 PÁGS.
140	MONSTRINHOS GENIOSOS: MONSTRO PREGUICOSO, O	ANA CRISTINA RIBEIRO DE MATTOS	HAPPY BOOKS	CARTONADO COM CAPA DURA, 16 CM X 19 CM, 14 PÁGS.
141	MY LITTLE PONY - APPLEJACK TRABALHA NA FAZENDA	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	LIVRO CARTONADO RECORATADO, 19 CM X 25 CM, 10 PÁGS.
142	OLHINHOS DIVERTIDOS DIHOSSAURO	CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA	CARTONADO COM LAMINAÇÃO BRILHO E COM OLHINHOS QUE SE MEXEM, 20 CM X 20 CM, 8 PÁGS.
143	OLHINHOS DIVERTIDOS PORQUINHO	CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA	CARTONADO COM LAMINAÇÃO BRILHO E COM OLHINHOS QUE SE MEXEM, 20 CM X 20 CM, 8 PÁGS.
144	OLHINHOS DIVERTIDOS URSINHO	CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA	CARTONADO COM LAMINAÇÃO BRILHO E COM OLHINHOS QUE SE MEXEM, 20 CM X 20 CM, 8 PÁGS.
145	ONDE ESTA A MAMAE	FABIO TEIXEIRA	CIRANDA CULTURAL	LIVRO CARTONADO COM PERSONAGENS DE ENCAIXE, 26CM X 31CM, 10 PÁGS.
146	ONDE VOCE MORA	FABIO TEIXEIRA	CIRANDA CULTURAL	LIVRO CARTONADO COM PERSONAGENS DE ENCAIXE, 26CM X 31CM, 10 PÁGS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

147	PASSEIO ANIMADO	IGLOO BOOKS	CIRANDA CULTURAL	LIVRO CAPA DURA POP UP , 25 CM X 25 CM, 8 PAGS.
148	PEPPA PIG BRINCANDO COM AS HORAS	CYNTHIA MARAFANTI	ONLINE	CARTONADO ,COM RELÓGIO ACOPLADO, 27CMX20 CM,10 PÁGS
149	PEQUENOS TESOUROS: AMAR FAZ O MUNDO GIRAR	MELAINE JOYCE	HAPPY BOOKS	LIVRO CAPA ALMOFADADA, 20 CM X 20 CM, 20 PAGS.
150	PEQUENOS TESOUROS: MELHORES AMIGOS DE SEMPRE	MELAINE JOYCE	HAPPY BOOKS	LIVRO CAPA ALMOFADADA, 20 CM X 20 CM, 20 PAGS.
151	QUEM E VOCE? EU SOU UM CACHORRO	CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA	TOQUE E SINTA, CARTONADO COM TEXTURA, 22 CM X 22 CM, 10 PAGS
152	QUEM E VOCE? EU SOU UM PATINHO	CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA	TOQUE E SINTA, CARTONADO COM TEXTURA, 22 CM X 22 CM, 10 PAGS
153	QUEM E VOCE? EU SOU UMA GATINHA	CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA	TOQUE E SINTA, CARTONADO COM TEXTURA, 22 CM X 22 CM, 10 PAGS
154	QUEM E VOCE? EU SOU UMA VAQUINHA	CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA	TOQUE E SINTA, CARTONADO COM TEXTURA, 22 CM X 22 CM, 10 PAGS
155	QUEM E VOCE? EU SOU UMA ZEBRA	CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA	TOQUE E SINTA, CARTONADO COM TEXTURA, 22 CM X 22 CM, 10 PAGS
156	RALLY RADICAL	GASTON VANZET	EDITORA VALE DAS LETRAS	LIVRO CARTONADO + PISTA DOBRÁVEL, 17 CM X 21 CM, 10 PAGS.
157	SUPER CORRIDA GRAND PRIX	GASTON VANZET	EDITORA VALE DAS LETRAS	
158	TOQUE E SINTA OS RELEVOS - CORES	IGLOO BOOKS	CIRANDA CULTURAL	Livro Cartonado ilustrado ,23 cm x 22 cm, 10 pags
159	TOQUE E SINTA OS RELEVOS - OPOSTOS	IGLOO BOOKS	CIRANDA CULTURAL	Livro Cartonado ilustrado ,23 cm x 22 cm, 10 pags
160	VAMOS CONTAR?	FABIO TEIXEIRA	CIRANDA CULTURAL	LIVRO CARTONADO COM PERSONAGENS DE ENCAIXE, 26CM X 31CM, 10 PÁGS.

3- A licitante detentora da melhor oferta, deverá apresentar no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, a contar do dia útil subsequente ao encerramento da etapa de lances da sessão pública, 01 amostra do item ao qual declarada vencedora para verificação da compatibilidade com as especificações técnicas constantes no anexo 1 e o conteúdo no anexo 2 (relação de títulos que compõem o acervo) para aprovação técnica da Secretaria de Educação do Município.

4- A licitante deverá comprovar a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto, mediante a apresentação de um ou mais atestados, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- 5- VALIDADE DA PROPOSTA:** mínimo de 60 (sessenta) dias
- 6.** Condições de pagamento: 30 (trinta) dias corridos a contar da entrega da Nota Fiscal eletrônica na Secretaria de Administração e Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO III
PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021
PROCESSO Nº 023/2021

A simples apresentação desta Proposta é considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação do licitante neste certame

DADOS DO LICITANTE		
DENOMINAÇÃO:		
ENDEREÇO:		
CEP:	FONE:	FAX:
E-MAIL:		CNPJ:

OBJETO: Aquisição de Acervo Cultural “**BEBETECA**” para os pequenos leitores, destinados as salas de aulas com crianças de 01 à 05 anos de idade, sendo composto por 08 Kits de 160 livros cada Kit, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Agudos/SP. em conformidade com as especificações constantes do **Anexo I – Termo de Referência**.

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	ACERVO CULTURAL PARA OS PEQUENOS LEITORES, DESTINADOS A SALAS DE AULAS COM CRIANÇAS 1 À 5 ANOS DE IDADE, SENDO COMPOSTO POR <u>160</u> LIVROS (KIT)	KIT	08		

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: _____ dias (mínimo de **60 dias**) contados a partir da data de apresentação da proposta.).

DECLARO, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende a todas as especificações exigidas no Termo de Referência – Anexo II do edital.

DECLARO que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Agudos, em ____ de _____ de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

_____ Assinatura do
representante legal

OBS. 1: Esta Proposta de Preços deverá estar acompanhada dos dados do responsável legal da empresa que virá até este Município assinar a Ata e/ou Contrato, atendendo ao Anexo IV, sendo:

Nome:

Cargo:

CPF: RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone (s): ()



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AGUDOS E A EMPRESA _____.

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 014/2021
PROCESSO Nº 014/2021

Aos __ dias do mês de _____ de 2021, de um lado, o **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Tiradentes nº 650 – Centro – CEP 17.120-000 – Agudos – SP, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **SENHOR FERNANDO OCTAVIANI**, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro a **EMPRESA** _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____ - nº __, - _____, _____ – __, CEP _____, Fone (0XX__) ____-____, representada pelo **SENHOR** _____, _____, _____, _____, portador da cédula de identidade RG sob nº _____, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de _____ e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº _____, na qualidade de vencedora do **Pregão Presencial nº 014/2021**, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam a presente contratação nos termos das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
OBJETO

- 1.1** – Aquisição de Acervo Cultural **“BEBETECA”** para os pequenos leitores, destinados as salas de aulas com crianças de 01 à 05 anos de idade, sendo composto por 08 Kits de 160 livros cada Kit, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Agudos/SP. em conformidade com as especificações constantes do **Anexo I – Termo de Referência**.
- 1.2** – Considera-se parte integrante do presente instrumento os seguintes documentos: a) Edital do **Pregão Presencial nº 014/2021** e seus anexos; b) Proposta de ____ de ____ de 2021, apresentada pela **CONTRATADA**; c) Ata da sessão do **Pregão Presencial nº 014/2021**.
- 1.3** – O objeto do presente contrato poderá sofrer supressões ou acréscimos, mantidas as condições comerciais pactuadas, mediante termo de aditamento, com base no parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CLÁUSULA SEGUNDA
VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1 – A vigência iniciar-se-á na data de assinatura deste contrato, encerrando-se na data de 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA
OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 – Manter-se, durante todo o prazo de vigência deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas no respectivo procedimento licitatório;

3.2 – Cumprir os termos do presente contrato e do Edital e seus anexos, na estrita observância da legislação pertinente em vigor;

3.3 – Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transportes e taxas de administração, bem como despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza, despesas operacionais com frete, carga e descarga, resultantes da execução deste Contrato, sendo que sua inadimplência, com relação a tais encargos, não transfere a **CONTRATANTE** o ônus pelo seu pagamento, não podendo onerar o presente contrato;

3.4 – Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, correndo à suas expensas os ressarcimentos e indenizações devidos;

3.5 – Apresentar certidões expedidas pelo INSS e FGTS, com prazo de validade em vigor, demonstrando sua regularidade no cumprimento dos encargos estabelecidos em lei, sempre que as apresentadas vencerem durante a execução deste contrato e como condição para liberação do respectivo pagamento.

CLÁUSULA QUARTA
OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 – Assegurar à **CONTRATADA** o recebimento do crédito decorrente do adimplemento de suas obrigações.

CLÁUSULA QUINTA
DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 – As entregas previstas deverão atender aos pedidos formulados pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SR. GUILHERME CRESCIONE DANELON** deverão ocorrer no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, contados do recebimento da **Autorização de Compra**.

5.1.1 – Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas as determinações deste Edital e seus anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

5.2 – Constatadas irregularidades no objeto, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SENHOR GUILHERME CRESCIONE DANELON**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

5.2.1 – Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo II, determinando sua substituição;

5.2.2 – Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

5.3 – As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **02 (dois) dias corridos**, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5.4 – O recebimento definitivo não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos materiais esportivos entregues.

5.5 – A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SENHOR GUILHERME CRESCIONE DANELON**, representante da Administração especialmente designado.

CLÁUSULA SEXTA
VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO

6.1 – O valor total do presente contrato é de R\$_____ (_____).

6.1.1 – O valor é fixo e correrá por conta da Funcional Programática: **FICHA: 144-3.3.90.30**.

6.2 – O pagamento será efetuado em **30 (trinta) dias contados** da emissão do Atestado de Recebimento, em conta corrente da **CONTRATADA**.

6.2.1 – Conforme o protocolo ICMS 42/09, alterado pelo protocolo ICMS 1/2011 ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

6.3 – Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

6.4 – A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente neste Município de Agudos.

6.5 – Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à **CONTRATADA**, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a este Município de Agudos no prazo de **03 (três) dias úteis**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

6.5.1 – Caso a **CONTRATADA** não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

6.6 – O **CONTRATANTE** poderá deduzir da importância a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela **CONTRATADA**.

6.7 – Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto qualquer obrigação estiver pendente de liquidação, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA SÉTIMA
RESCISÃO E SANÇÕES

7.1 – O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883 de 8 de junho de 1.994, autoriza, desde já, o **CONTRATANTE** a rescindir unilateralmente este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

7.2 – Aplicam-se a este contrato as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/02, que a **CONTRATADA** declara conhecer integralmente.

7.3 – No caso de rescisão administrativa unilateral, a **CONTRATADA** reconhece o direito do **CONTRATANTE** de aplicar as sanções previstas no Edital, neste ajuste e na legislação que rege a licitação.

7.4 – A aplicação de quaisquer sanções referidas neste dispositivo, não afasta a responsabilização civil da **CONTRATADA** pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência.

7.5 – A aplicação das penalidades não impede o **CONTRATANTE** de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados decorrentes de quaisquer faltas cometidas pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA OITAVA
FORO

8.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato é o da Comarca de Agudos, Estado de São Paulo.

8.2 – E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em três vias de igual forma e teor, para todos os fins de direito.

Agudos, em ____ de _____ de 2021.

FERNANDO OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

CONTRATADA

**GESTOR DO CONTRATO
GUILHERME CRESCIONE DANELON
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

TESTEMUNHAS:

**AIRÊO SÉRGIO FAIAN
FISCAL DE RENDAS
RG Nº 12.174.023 SSP/SP
CPF Nº 066.736.548-64**

**LEANDRO PEREIRA FIGUEIREDO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RG Nº 43.176.264-8 SSP/SP
CPF Nº 379.007.948-09**



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AGUDOS

CONTRATADO:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 0xx/2021

OBJETO: Aquisição de Acervo Cultural **"BEBETECA"** para os pequenos leitores, destinados as salas de aulas com crianças de 01 à 05 anos de idade, sendo composto por 08 Kits de 160 livros cada Kit, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Agudos/SP. em conformidade com as especificações constantes do **Anexo I – Termo de Referência.**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) DRA. AMANDA SILVEIRA AGOSTINHO Nº OAB/SP 356.285.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados baixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Agudos, xx de xxxxxxxxxxx de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: FERNANDO OCTAVIANI

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 375.670.578-16 – RG N°: 35.521.850-1 – SSP/SP

Data de Nascimento: 05/09/1992

Endereço residencial completo: Rua Paulo Nelli, nº 040 – Jardim Santa Terezinha - CEP: 17.120-392

E-mail institucional: prefeito@agudos.sp.gov.br

E-mail pessoal: Fernandooctaviani@terra.com.br

Telefone(s): 3262-8501

Assinatura: FERNANDO OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: FERNANDO OCTAVIANI

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 375.670.578-16 – RG N°: 35.521.850-1 – SSP/SP

Data de Nascimento: 05/09/1992

Endereço residencial completo: Rua Paulo Nelli, nº 040 – Jardim Santa Terezinha - CEP: 17.120-392

E-mail institucional: prefeito@agudos.sp.gov.br

E-mail pessoal: Fernandooctaviani@terra.com.br

Telefone(s): 3262-8501

Assinatura: FERNANDO OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

SSP/SP

Data de Nascimento:

Endereço

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone (s):

Assinatura:

RG nº xxxxxxxx SSP/SP

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AGUDOS

CONTRATADO: xxxxxxxxxxxxxxxxx,

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 0xx/2021

OBJETO: Aquisição de Acervo Cultural “**BEBETECA**” para os pequenos leitores, destinados as salas de aulas com crianças de 01 à 05 anos de idade, sendo composto por 08 Kits de 160 livros cada Kit, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Agudos/SP. em conformidade com as especificações constantes do **Anexo I – Termo de Referência.**

Nome	FERNANDO OCTAVIANI
Cargo	Prefeito Municipal
RG nº	35.521.850-1 - SSP/SP
Endereço(*)	Rua Paulo Nelli, nº 40 –Vila Santa Terezinha – CEP: 17.120-392 - Agudos – SP
Telefone	(0XX14) 3262-8501
e-mail	prefeito@agudos.sp.gov.br

(*). Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	DOUTORA AMANDA SILVEIRA AGOSTINHO
Cargo	Diretora Geral do Departamento Jurídico
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Praça Tiradentes nº 650 – Centro – CEP 17.120-007 – Agudos – SP
Telefone e Fax	(0XX14) 3262-8501
e-mail	juridico@agudos.sp.gov.br

AGUDOS, xx DE xxxxxxxx DE 2021.

FERNANDO OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu _____ (nome completo), RG nº _____, representante legal da _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do **Pregão Presencial nº 014/2021**, realizado pelo Município de Agudos inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Agudos, em ____ de _____ de 2021.

_____ Assinatura do
representante legal

Nome do representante legal: _____

RG do representante legal: _____

CPF do representante legal: _____

(ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE FORA DOS ENVELOPES 01 E 02 JUNTO COM O CREDENCIAMENTO)

PREENCHER ESTE DOCUMENTO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **estando apta**, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida Lei Complementar, no procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº 014/2021**, realizado pelo do Município de Agudos.

Agudos, em ____ de _____ de 2021.

_____ Assinatura do
representante legal

Nome do representante legal: _____

RG do representante legal: _____ CPF do

representante legal: _____

(ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE FORA DOS ENVELOPES 01 E 02 JUNTO COM O CREDENCIAMENTO)

PRENCHER ESTE DOCUMENTO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu _____ (nome completo), representante legal da empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), interessada em participar do **Pregão Presencial nº 014/2021**, do Município de Agudos, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a _____ (denominação da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Agudos, em ____ de _____ de 2021.

_____ Assinatura do
representante legal

Nome do representante legal: _____

RG do representante legal: _____

CPF do representante legal: _____

PREENCHER ESTE DOCUMENTO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO (parágrafo único do Artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo)

A _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, por seu(s) representante(s) legal(is), interessada em participar do **Pregão Presencial nº 014/2021**, do Município de Agudos, declara, sob as penas da lei, que observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

Agudos, em ____ de _____ de 2021.

_____ Assinatura do
representante legal

Nome do representante legal: _____

RG do representante legal: _____

CPF do representante legal: _____

PREENCHER ESTE DOCUMENTO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA